Of.Cam.n°058/2013 Presidente Lucena, 23 de julho de 2013

ASSUNTO: Pedido de Informações 001/2013

 Prezado Sr. Presidente

 Ao cumprimenta-lo, vimos através deste, em resposta ao pedido de informação n°001/2013, datado de 09/07/2013, informar o que segue:

 O critério adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, Ass. Social e Meio Ambiente, para a realização de consultas eletivas com o Dr. Paulo Gaspar Buchmann, é o de simples agendamento prévio, sendo que até o presente momento não havia sido registrada qualquer reclamação em relação ao sistema de agendamento de consultas da Unidade Básica de Saúde Alfredo Exner. Salienta, entretanto, que as consultas eletivas são destinadas somente aos moradores do Município.

 Dessa forma, em relação ao munícipe que teria buscado agendamento e não obtido êxito, solicitamos que seja informado o nome do mesmo e a data em que este solicitou a consulta, para que possamos averiguar o ocorrido e, caso necessário, implementar melhorias no sistema.

 Sem mais, desejamos votos de estima e apreço aos nobres Vereadores e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.